PROCURAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE CONDOMÍNIO

Instrumento particular (Código Civil, art. 654) · Condomínio _____

Nome e endereço do condomínio

Local onde a procuração é passada

Data da procuração

Assembleia: tipo (ordinária ou extraordinária), data e hora

Outorgante (condômino): nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG, endereço e unidade

Outorgado (quem representará o condômino): nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG e endereço

Objetivo e poderes conferidos (marque os que valem; o que não estiver marcado não é concedido. Das duas opções de voto, marque só uma)

- ☐ Representar o outorgante na assembleia indicada acima, participando dela e manifestando-se em seu nome.
- ☐ Votar em nome do outorgante nos itens da ordem do dia, conforme as instruções de voto abaixo.
- ☐ Votar em nome do outorgante nos itens da ordem do dia como o outorgado julgar melhor, sem instruções.
- ☐ Assinar a lista de presença e a ata da assembleia em nome do outorgante.
- ☐ Outros poderes (descreva a extensão): _____
- ☐ O outorgado não pode substabelecer estes poderes.
- ☐ O outorgado pode substabelecer estes poderes a: _____ (mesmo que o mandato seja por instrumento público, o substabelecimento pode ser feito por instrumento particular, art. 655).

Instruções de voto (opcional: preencha só se o outorgante quiser orientar o voto)

Item da ordem do dia	A favor	Contra	Abstenção

Item da ordem do dia	A favor	Contra	Abstenção

Validade (escolha uma; nos textos que lemos não encontramos prazo, confira a convenção)

☐ Somente para a assembleia indicada acima.

☐ Até a data de ____/____/_____.

Antes de entregar: o que a convenção ou o regimento interno podem exigir

Firma reconhecida: a procuração particular vale com a assinatura do outorgante (Código Civil, art. 654). O mesmo artigo permite que o terceiro com quem o procurador tratar exija a firma reconhecida (art. 654, § 2º). Confira a convenção e pergunte ao síndico se ele a pede.

Limites que a convenção ou o regimento podem prever: quantas procurações uma pessoa pode levar, se o procurador precisa ser condômino, se o síndico pode ser procurador e se a procuração é entregue antes da assembleia. Os arts. 1.331 a 1.358-A do Código Civil não tratam de procuração.

Assinatura eletrônica: não encontramos regra sobre ela nos textos que lemos. Pergunte ao síndico se o condomínio aceita.

Outorgante (condômino)

Nome, assinatura e data

Outorgado (ciência)

Nome, assinatura e data

O modelo da Unitify é um exemplo, não é um documento jurídico, não é um modelo oficial e não é exigido por lei. Baseia-se no Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e, onde indicado, na Lei nº 4.591/1964, no texto que lemos em 17 de novembro de 2026. O que depende da convenção ou do regimento interno do seu condomínio fica em branco ou marcado “conforme a convenção”. Confira com o advogado do condomínio antes de usar.